



**Ata Nº 04 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso –  
CMDI**

**Local: Independência nº 357 Centro – Embu Guaçu/SP.**

**Data: 27/09/2021**

Aos vigésimo sétimo dias de Setembro de 2021, às 14:30 horas, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sob a Coordenação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Ruth Paula através de plataforma de videoconferência, link: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_LYcTxaXBJU](https://www.youtube.com/watch?v=_LYcTxaXBJU) . Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as) Titulares, Suplentes da Titularidade, Suplentes e Convidados. Representantes Governamentais – Conselheira Titular Deise Prado da Silva , Conselheira Suplente Luciana de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselheira Suplente Maria Elizabete Alves Melo Representante da Secretaria Municipal de Educação; Conselheira Suplente Joice Alves Santiago - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Conselheiro Titular Reinaldo Severino de Oliveira - Representantes Sociedade Civil: Conselheira Suplente Renilda Terra Araujo, Conselheira Titular Patricia Aparecida Lourenço, Conselheira Suplente Luciete Xavier Gomes de Souza Representantes dos Usuários dos serviços, programas, planos ou projetos de atendimento à Pessoa Idosa: Conselheira Suplente Lindaura Goulart de Souza , Conselheira Suplente Albertina Alves de Macedo Representantes dos Idosos; Conselheira Titular Donato Cutrone Neto, Conselheira Suplente Kerlon Martins Ferreira.

O Presidente Donato iniciou a reunião cumprimentando a todos e após verificação do quórum pela Secretária Executiva passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta: **1** – Envolvimento dos Conselheiros; **2** – Liberdade Administrativa; **3** – Grupo de estudos / Lei; **4** – Medicamentos OSCs; **5** – Criação da Fanpage e logo **6** – Informes, Deliberação; **7** – Encerramento. Dando início a pauta apresentada; **1)** – Presidente informa que está tentando junto ao conselho estadual uma capacitação para os conselheiros solicita maior atenção de todos ao repasse de informações no grupo de

**SEDE DOS CONSELHOS**

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000  
Telefone: 4661-1622 E-mail: cmdi@embuguacu.sp.gov.br



Whatsapp, relata que é de suma importância a participação de todos os conselheiros, a secretária executiva se coloca a disposição para auxiliar os conselheiros no que lhe for solicitado. 2) O Presidente coloca em votação na plenária a liberdade administrativa, relata que será sempre levado em consideração a hierarquia porém em alguns assunto que necessitam de brevidade teremos autonomia, a plenária se coloca unanimemente a favor. 3) Presidente relata que temos a necessidade de montar um grupo de estudo para rever a Lei nº 2.811 haja visto que sua criação foi em 2014 e não atende mais às necessidades reais deste município em sequência o grupo de estudo fica disposto da seguinte forma, Governamental; Conselheira Joice, Conselheira Deise, Conselheiro Reinaldo, Esfera da sociedade civil; Conselheira Renilda, Conselheira Luciete, Conselheira Patrícia, Conselheiro Gil, Conselheiro Donato, 4) A plenária se mostra descontente com a forma como é feito a distribuição dos medicamentos para as OSC's informa que é inadmissível o decorrer desse processo, O Presidente se coloca a disposição para uma reunião com as Secretarias tanto da Saúde quanto da Assistência Social para chegar a um consenso, 5) A plenária se coloca a favor da mudança da logomarca do CMDI assim como também a criação da Fanpage no facebook, secretária executiva coloca a ideia de fazer um carômetro para ser utilizado na Fanpage, O Presidente deixa claro que seria opcional mas reforça que seria importante para divulgação do conselho e para gerar uma proximidade com os atendidos, 6) Secretária executiva informa a plenária que no dia 27 de setembro de 2021, este conselho recebeu uma denúncia de maus tratos a idosos informa que repassou a mesma para o presidente, Presidente Donato relata que mediante ao exposto entrou em contato com o equipamento CREAS e em uma diligência conjunta CREAS e CMDI a denúncia foi averiguada, informa que a denúncia não procedia da forma como foi relatada, declama sobre o caso, deixando evidenciado que existe negligência por parte da Secretaria da Saúde que o conselho fará um relatório e irá protocolar junto a UBS de referência do atendido, Fica deliberado que toda denúncia recebida por este conselho deverá ser identificada com número de telefone ou um contato do denunciante visando resguardar o conselheiro, sem falta com o direito do sigilo do denunciante, Presidente Donato relata que devido a dificuldade que tivemos na última denúncia será de extrema relevância um olhar técnico de atuação na área, diante disso a plenária adere a solicitação de que seja nomeado um assistente social referência para atender as

#### SEDE DOS CONSELHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
Lei Municipal Nº 2.811 de 10 de dezembro de 2014



demandas do conselho como consta em Lei 2.811. Conselheira Luciente ressalta que existe a necessidade de ser revisto o relatório que é preenchido em visita pois o mesmo não atende as necessidade com o olhar do CMDI, Presidente Donato solicita a secretária executiva que busque modelos norteadores para ser apresentado em plenária para próxima reunião, 7) Presidente Donato se desculpa com a plenária pelo erro ao constituir o grupo de visita conjunta com a promotoria e vigilância sanitária, a plenária acatou, na sequência o presidente pede a palavra para alguns conselheiro que deseje se colocar. A plenária não se manifesta. diante da negativa agradece a presença de todos e encerra a reunião. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 17hs e 05 minutos, e eu Ruth Paula, redijo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

**Ruth Paula**

Secretária Executiva CMDI/EG

**SEDE DOS CONSELHOS**

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000  
Telefone: 4661-1622 E-mail: cmdi@embuguacu.sp.gov.br